



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 13 de julho de 2020.

OFÍCIO GP N° 458/2020

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 188/2020**, de autoria do nobre vereador **ROBERTO ANDRADE E SILVA**, referentes à pavimentação e infraestrutura de trecho da Rua Lindaúra dos Santos Aguiar e demais vias do Bairro Princesa, a Secretaria de Obras (Seop) esclareceu, em manifestação encaminhada ao Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, que já foi elaborado projeto de pavimentação e drenagem para o Bairro Princesa, incluindo um canal de drenagem ao fundo.

A Seop esclareceu ainda que para sua implantação se faz necessária a obtenção do licenciamento ambiental, considerando que haverá necessidade de supressão vegetal, e que a Administração Municipal está tratando do assunto.

Quanto ao item 5, a Divisão de Planejamento e Projeto de Iluminação Pública da Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que a referida via já possui iluminação pública em toda a sua extensão, no mesmo padrão de luminárias que existem em outras ruas do mesmo bairro, e que, portanto, não está prevista implantação de lâmpadas de LED nesse momento.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito